



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2017

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 152/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5238/2019
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 152/2017, (**prestação de serviços técnicos de informática para licença de uso do sistema de portal de transparência**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **FRANCISCO BERNHARD VERVLOET**, brasileiro, portador do CPF-MF nº 576.518.637-15 e RG nº 415.465- SSP/ES, residente e domiciliado nesta Cidade e a empresa **ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ/MF de nº **02.548.735/0001-80**, com sede e administração à Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 35, Bairro: Centro, Sala: 906 Vitória-ES, CEP: 29.010-925, aqui representada por um de seus sócios ou por procurador Srº Marcos Ponte de Aquino inscrito na Carteira de Identidade nº 837105 SSP/ES e no CPF nº 985.971.757-53, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo e valor da execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de n.º 152/2017 por 12 (DOZE) Meses, contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será até **23 de Julho 2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR

3.1– O valor do aditamento é do valor original do contrato, de **R\$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, na forma da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA QUARTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2019.

20.03.00 **Secretaria Municipal de Administração.**

20.03.10 **Gestão da Secretaria Municipal de Administração.**

Classificação Orçamentária: 04.122.0019.2.0140

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11

Recursos: 1.001.0000

CLÁUSULA QUINTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 24 de Julho de 2019.


FRANCISCO BERNHARD VERVLOET

Prefeito

Contratante


ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ/MF de nº 02.548.735/0001-80

Contratado


Arilana Lopes de Oliveira
Subprocuradora
Portaria nº 275/13 CAB/ES nº 1872